



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 12223 /2017, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
Em 18/10/17
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- SEE EM PARCERIA COM A CEB, A MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 (CENTRÃO), NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE em parceria com a CEB, a manutenção da rede elétrica do Centro Educacional 01 (CENTRÃO), na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os alunos, pais e professores do Centro Educacional 01 de Planaltina, solicitam reparo na rede elétrica da escola, pois devido à exposição dos fios elétricos os ar-condicionados não estão sendo ligados.

Vale informar que, na data do dia 28 de setembro de 2016, o “Yuri Martins”, que é morador da região, ao visitar seu amigo na escola, sofreu um grave acidente ao encostar-se ao muro da escola e mesmo assim a rede elétrica continua sem manutenção.

Pensando assim, conclamo o apoio dos nobres pares a aprovação com urgência da presente proposição por ser de grande relevância para a sociedade.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12223 / 2017
Folha Nº 01 de 10

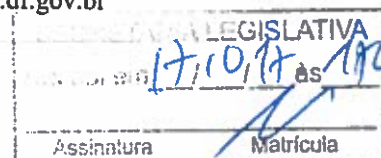
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2023 / 10012
Folha Nº 02 de 10

